



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
PORTARIA Nº 37, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XX, do artigo 106, da [Portaria PGR nº 591/08](#), diante das disposições do art. 67, combinado com o § 1º do artigo 9º e da alínea a, inciso I, do artigo 73, ambos da Lei 8.666/93, consubstanciados pela Cláusula Nona do contrato PR/CE nº 19/2013 e pela Portaria MPF/SG nº 791/04, tendo em vista o contido no Processo MPF/PR/CE nº 1.15.000.003101/2013-87, resolve:

1. Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato PR/CE nº 19/2013, para acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços de reforma nas dependências do Edifício-Sede da PR/CE e do imóvel onde se encontra instalada a PRM/Sobral/CE, a serem realizados pela empresa CONTAL – Construtora Teixeira Andrade Ltda, CNPJ nº 12.313.631/0001-40;

2. Designar os seguintes servidores para integrarem a Comissão de Fiscalização

- Luis Sandoval Pinheiro da Silva

Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança e Transporte, matrícula 16021

- Marcos André Chagas Oriá

Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 16397

- Ticiano Aragão Pessoa

Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 22213

- Aloísio Alcântara Alves Ferreira

Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 21467

3. Indicar o servidor Luis Sandoval Pinheiro da Silva para os encargos de Presidente da Comissão de Fiscalização e de Gestor do Contrato PRCE nº 19/2013;

4. Indicar o servidor Marcos André Chagas Oriá para substituir o Presidente da Comissão de Fiscalização e o Gestor do Contrato PRCE nº 19/2013 em seus eventuais impedimentos e exercer o encargo de Gestor Documental do Contrato PRCE nº 19/2013.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES  
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jan. 2014. Caderno administrativo, p. 51.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**